



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

EDITAL Nº. 083/2014

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA
O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
INSTAURADO PELO EDITAL Nº. 074/2014.**

CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a inexistência de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº. 074/2014,

Art. 1º - PRORROGA, até 08 de Agosto de 2014, o PRAZO DE INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº. 074/2014, visando a contratação de **PROFESSOR ÁREA II – INFORMÁTICA**, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas pela Secretaria Municipal de Administração/Assuntos Jurídicos, sito a Rua Rodolfo Antonio Bruckner, 445, centro, Passo do Sobrado-RS, no horário das 08h30min às 11h30min horas e das 13h às 16h30min.

Art. 3º - O Edital, na íntegra, está à disposição dos interessados junto mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado-RS, na Rua Rodolfo Antonio Bruckner, 445, centro, e no portal <http://www.passodosobrado.rs.gov.br>.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2014.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARA LIZIANE IOCHIMS
Secretária de Administração.